

LEI Nº 4.977 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Revoga Lei Municipal nº 3.666, de 05 de junho de 2000, dispõe sobre concessão de direito real de uso de área pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.666, de 05 de junho de 2000, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de área pública e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha

